



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 134/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA**, NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025, conforme Processo SEI nº 202500058002175, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025, por parte da Administração, para o fim de alterar a natureza jurídica, a razão social, o endereço e o domicílio bancário da empresa ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, em atendimento ao Despacho nº 33/2025 – OVG/GPJTF (82765839), Despacho nº 199/2025 – OVG/GDJUV (82766566) e Despacho nº 835/2025 – OVG/DIJUV (82859078).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Diante disso, ficam alterados a natureza jurídica, a razão social, o endereço e o domicílio bancário, inseridos no Preâmbulo e na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025, nos seguintes termos:

"(...) e de outro lado **COMUNICAÇÃO E TEXTUALIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Avenida T-7, nº 371, Quadra R34, Lote 1E, Sala 1516-A, Ed. Lourenzzo Office, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.140-110** (...)"

"Cláusula Quinta - Dos Pagamentos

5.2. O pagamento ocorrerá através de boleto bancário ou transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA (82765306):

**Banco: Inter (077)**

**Conta: 451346173**

**Agência: 001"**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202500058002175, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**

Diretora Geral-OVG

**Jarmund Nasser Júnior**

Diretor Adm. Financeiro – OVG

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 27/11/2025, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 27/11/2025, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82944483** e o código CRC **15B11E0D**.

	ASSESSORIA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202500058002175



SEI 82944483